



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**LEI Nº 2.643**

*"Dispõe sobre denominação de via pública"*

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada RUA **ELETROPAULO** a Rua Projetada, situada na faixa de terreno da Eletropaulo, no bairro do Jardim das Indústrias, entre a Rua Caçapava e a Rua Machado de Assis, identificada sob o código 11.575-4.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE julho

DE 1.989

  
**OSVALDO DA SILVA AROUCA**  
Prefeito Municipal